



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 17 / 03 / 2020

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº. 568 /2020.

Excelentíssimo Senhor  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

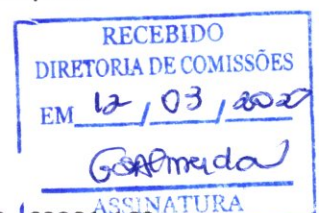
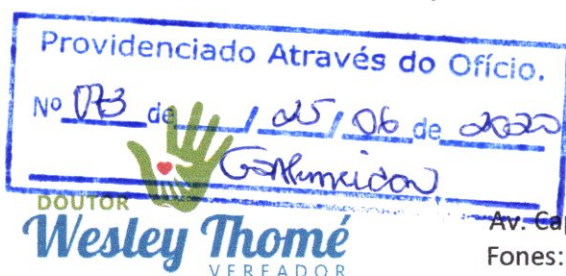
O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

**“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ASFALTO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA RUA LEOPOLDO LIMA CAMPELO, NO BAIRRO ALVORADA”.**

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da Rua Leopoldo Lima Campelo, no Bairro Alvorada, que solicitam que sejam realizados serviços de drenagem, terraplanagem, asfalto, calçada, sinalização de trânsito, trecho acima mencionado, buscamos pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes.





PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2020.

  
Wesley Carlos Thomé  
Vereador CMBV

**WESLEY CARLOS THOMÉ**  
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Boa Vista

## ANEXOS

